



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 273/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação como Agente de Contratação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0013/2025-SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **JAILTON BARROS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a: 25.130, ocupante do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, gratificação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 31 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

